O Vereador Olizandro José Ferreira Júnior, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1.819 /2025

Requer à Mesa Executiva que a presente indicação seja encaminhada ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**,** a viabilidade da criação de bibliotecas itinerantes a serem disponibilizadas em escolas, bairros e comunidades da zona urbana e rural do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

A criação de bibliotecas itinerantes tem como principal objetivo ampliar o acesso à leitura e a informação, promovendo a formação de leitores, e incentivando a cultura e o fortalecimento do aprendizado nas comunidades.

Muitos bairros e regiões, especialmente da zona rural, não possuem bibliotecas próximas ou estrutura adequada de acesso à leitura. O projeto de bibliotecas móveis pode levar acervos literários diversificados às escolas e comunidades em forma de ônibus adaptados, vans culturais, com cronograma de visitas regulares.

Além da leitura, essas bibliotecas itinerantes podem oferecer Contação de histórias, rodas de leitura, oficinas literárias e atividades pedagógicas, com a participação de educadores e voluntários.

Essa ação contribui significativamente para:

- A redução da desigualdade no acesso à cultura e educação;
- O fortalecimento do hábito da leitura desde a infância;
- O apoio às escolas com menor estrutura de acervo;
- O incentivo ao protagonismo juvenil e à cidadania.

Ante o exposto solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis

Câmara Municipal de Araucária, 20 de maio de 2025.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JUNIOR
20/05/2025 11:41:05
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Olizandro José Ferreira Júnior
Vereador

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 20/05/2025 11:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p9a654286cac29.